



NOTA DE PUBLICAÇÃO

CERTIFICO que a cópia do presente documento encontra-se afixada no Quadro Mural da Prefeitura Municipal de Coronel Barros pelo período de 30 (trinta dias).

06 de 02 de 09

DECRETO EXECUTIVO Nº 1.155 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2009.

Abre Crédito Adicional Suplementar

OLIVAR SCHERER, Prefeito Municipal de Coronel Barros, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos de que dispõe a Lei Municipal nº 1.288 de 04 de dezembro de 2008.

DECRETA

Art.1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional suplementar no valor de R\$ 8.738,00 (oito mil setecentos e trinta e oito reais), destinado a cobertura de insuficiência de saldo nas seguintes dotações orçamentárias:

- ÓRGÃO:03 - SEC. DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS**
 01.04.122.0002.005 – MANUTENÇÃO DA ESTRUTURA DA SECRETARIA
 Elemento de Despesa: 3.1.90.13.00 – Obrigações patronaisR\$ 2.028,00
- ÓRGÃO:04 - SEC. DE EDUC. CULT. TURISMO DESP. E LAZER**
 04.27.812.0032.2.027 – MAN. DO GINÁSIO DE ESPORTE CAPITÃO DUNGA
 Elemento de despesa: 3.3.90.39.00 – Outros serviços de terc. Pessoa Juridica....R\$ 500,00
- ÓRGÃO:05 - SEC. DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL**
 04.10.301.0042.2.053 – MAN.DA SEC. E CENTRO MUNICIPAL DE SAÚDE
 3.1.90.94.00 – Indenizações TrabalhistasR\$ 1.000,00
 06.08.244.0028.2.053 – MANUTENÇÃO DA ESTRUTURA DA SECRETARIA
 Elemento de despesa: 3.3.90.39.00 – Outros serv. De terc. – Pessoa Juridica...R\$ 5.200,00
- ÓRGÃO:07 - SEC. DE OBRAS E VIAÇÃO**
 01.17.751.0022.0.080 – AMPLIAÇÃO DA REDE DE ELETRIFICAÇÃO RURAL E URBANA
 Elemento de despesa: 4.5.90.64.00 Aquisição de tit. Represent. De capit já integ. R\$ 10,00

Art.2º Para cobertura do crédito aberto no art. 1º, valer-se-á o Executivo dos seguinte redução orçamentária e do superávit financeiro:

- ÓRGÃO:03 - SEC. DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS**
 01.04.122.0002.005 – MANUTENÇÃO DA ESTRUTURA DA SECRETARIA
 Elemento de Despesa: 3.1.90.11.00 Vene. e vantag. Fixas. Pessoal Civil.....R\$ 2.028,00
- ÓRGÃO:04 - SEC. DE EDUC. CULT. TURISMO DESP. E LAZER**
 04.27.812.0032.2.085 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ESPORTIVAS
 Elemento de despesa: 3.1.90.11.00 – Vene. e vantagens fixas – pessoal civil....R\$ 500,00





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Coronel Barros
Administração 2009-2012

ÓRGÃO:05 - SEC. DE SAUDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL
06.08.244.0028.2.033 – MANUTENÇÃO DA ESTRUTURA DA SECRETARIA
Elemento de despesa: 3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado.....R\$ 5.200,00
ÓRGÃO:07 - SEC. DE OBRAS E VIAÇÃO
01.17.751.0023.2.073 – CONSUMO DE ENERGIA ELETRICA DA ILUMINAÇÃO PUBLICA
Elemento de despesa: 3.3.90.39.00 Outros serviços e terc. Pessoas jurídica..... R\$ 10,00
Incorporação de superávit e/ou saldo financeiro disponível do exercício anterior,
efetivamente apurados em balanço, proveniente do recurso ASPS.....R\$ 1.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Coronel Barros, 06 de fevereiro de 2009.


Olivar Scherer
Prefeito

Regist. nº 1.500/2009-0000000-00

Olivar de Vargas
Sec. Mun. Adm. Planj. Finan

